



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 347/2022

### ALTERA A COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE AÇÃO NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

Considerando o disposto no artigo 190 da Lei Municipal nº 1.192/2012;

Considerando o processo administrativo nº 12.786/2022;

Considerando o OF.PMSM/PG 713/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar o artigo 1º da Portaria nº 103/2022 para **retirar** o servidor Leonardo Moreira Monico da Comissão especial para elaboração e acompanhamento de plano de ação necessário ao atendimento às exigências legais da nova lei de licitações – lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

#### Presidente:

Selem Barbosa de Faria

#### Membros:

Edilson Graciano  
Guilherme Santos Boroto  
Kenniel de Oliveira Gomes  
Luciana Angelo Massucatti  
Maria Antonia Passos Bona  
Natielle Matos Soares  
Renata Zanete  
Sintik de Souza Vieira  
Thainá Campos Scardini  
Thaynan Darling Soares Silva Dalmaso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação da Portaria nº 347/2022

**Art. 2º** – As demais disposições da Portaria nº 103/2022 permanecem inalteradas

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2022).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

0